



**SUMÁRIO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS** ..... 1  
**COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO**..... 2  
**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**..... 3

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 92, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000112/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participação em treinamento regularmente instituído na ação de capacitação denominada “Mudanças Climáticas e Mecanismos de REDD+”, em Sobradinho-DF, no período de 05 a 16 de abril de 2024, incluindo o trânsito, com base no art. 18, inciso II do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, combinado com o art. 33, inciso I do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da Funai:

SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Luis Ribeiro Moreira	SEASE/COASI/CGPDS	1073068	Especialista em Indigenismo
Andréa Santiago Drumond	PFE FUNAI	2139614	Procuradora Federal
Angelisson Tenharin	Segat/CR-MAD	1261668	Comissionado
Camilo da Costa Soares	CR-KSPA – Tucumã-PA	1821626	Especialista em Indigenismo
Carlos Alberto da Cruz Azambuja Junior	CR-MPUR – Lábrea-AM	1210729	Especialista em Indigenismo
Carlos de Araujo Loureiro Junior	Segat/CR-BTO	0445386	Engenheiro Agrônomo
Carolina Delgado de Carvalho	CR-CGB – Cuiabá-MT	1925476	Especialista em Indigenismo
Cecilia Pires Isaac Borges Woortmann	CORAM/CGGAM/DPDS	1157548	Analista em Infra-Estrutura de Transportes
Clarisse Marina dos Anjos Raposo	CR-ATO – Palmas-TO	1077444	Especialista em Indigenismo
Cleyton Oliveira do Nascimento	CFPEYY	2260043	Comissionado
Daniel Cunha de Carvalho	CR-MA – Imperatriz-MA	1820890	Especialista em Indigenismo
Daniel Rocha Cangussu Alves	CFPE-Madpur	1820248	Auxiliar em Indigenismo
Diones Antonio Borges	CTL-AWÁ-II/CFPE-AWÁ	3230832	Agente Administrativo
Fabício Ferreira Amorim	CFPE Uru Eu Wau Wau	4666598	Comissionado
Fernanda Nunes de Araujo Fonseca	COPIRC/CGIIRC/DPT	1818537	Especialista em Indigenismo
Filipe de Andrade Vaz Parente	COGER/CGETNO/DPDS	1799985	Especialista em Indigenismo
Francisco Ribeiro Gouvea	CR-AS – Tabatinga-AM	1934756	Auxiliar em Indigenismo
Gabriel Gomes Muria	CR-XAV	1817069	Especialista em Indigenismo
Guilherme Teixeira Neri	CTL Alta Floresta D’Oeste I/CR-JPR	1846268	Especialista em Indigenismo
Herodoto Jean de Sales	CR-VJ – Atalaia do Norte-AM	0445299	Tec em Agricultura e Pecuaria
Iana Teresa Moura Gomes	CTL-Vilhena-II/CR-NOMT	1850828	Especialista em Indigenismo
Igor Silva de Sousa	OUVI	1044018	Comissionado
Ilercley Chagas Rodrigues	CFPE-VJ	1102215	Comissionado
Joao Benedito Vilhena dos Santos	CR-ANP – Macapá-AP	1821710	Tecnico em Indigenismo
Jose Braz de Oliveira Filho	SEGAT/CR-RR	0446865	Assistente Tecnico Operacional



Brasília, 27 de março de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 60 - p. 2

Leiva Martins de Souza Venancio Pereira	COPROS/CGETNO/DPDS	1846560	Especialista em Indigenismo
Luis Felipe da Silva	CR-CLPA – Altamira-PA	3145727	Especialista em Indigenismo
Lusmar Soares Filho	PFE/CR-ATO	0446745	Exercício descentralizado
Maial Paiakan Kaiapo	Ouvidoria - Funai	1273877	Comissionado
Marcus Vinicius Boni	CTL Xinane-Feijó/CFPE-EVA	1661985	Auxiliar em Indigenismo
Maria Letícia Marques Menezes	ASPAR	3334219	Comissionado
Marina Gris da Silva	CGAF/DPT	1761346	Especialista em Indigenismo
Martinho Alves de Andrade Júnior	PRES	2316410	Engenheiro
Matudjo Metuktire	CR-NMT	1297144	Comissionado
Mauricio Dias Schneider	COREM/CGID/DPT	3011753	Especialista em Indigenismo
Michel Cristiano Galante	CR-XIN – Canarana-MT	3146739	Especialista em Indigenismo
Nubia Batista da Silva	CGPC/DPDS	3344132	Comissionado
Rafael Campos Martins Marques	CGGAM/DPT	3004859	Especialista em Indigenismo
Regina Leal Couto	COIT/CGMT/DPT	1896993	Especialista em Indigenismo
Ricardo Luiz da Silva Costa	SEGAT/CR-MAO	0445417	Engenheiro
Roldan Jara de Alencar	CR-GJM – Guajará-Mirim-RO	3146222	Especialista em Indigenismo
Ruama Alves Santos de Almeida	Ctl Mâncio Lima /CR-JUR	2201812	Comissionado
Sergio Ribeiro dos Santos	CTL Altamira I/CFPE-MX	1924611	Auxiliar em Indigenismo
Tarik Argentim	CGIIRC/DPT	3013582	Especialista em Indigenismo
Thayna Ferraz da Cunha Pinheiro	CR-APUR – Rio Branco-AC	3077286	Especialista em Indigenismo
Tulio Caio Binotti	SEGAT/CR-RNG	1928667	Especialista em Indigenismo
Vanderlei Leite da Silva	CR-TPJ – Itaituba-PA	1919180	Auxiliar em Indigenismo
Wagner Pereira Sena	COPROD/CGETNO/DPDS	0445963	Administrador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral

#### **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 94, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08197.000026/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de junho de 2023, ao servidor RAIMUNDO SALES LUIZ YAWANAWA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0445315, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral

#### **COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO**

#### **PORTARIA CR-BSF/FUNAI Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 57, de 29 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Noé Novais Rocha, matrícula Siape 1917846, CPF 381.073.505-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 03938819554, categoria "B", com validade até 16/11/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Baixo São Francisco CR-BSF, na qual está lotado, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



Brasília, 27 de março de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 60 - p. 3

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL UILTON DOS SANTOS**

Coordenador Regional

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**

---

**PORTARIA Nº 17/CR-SBA/FUNAI, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula Siape 1815225, CPF 001.879.437-88, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2155988661, categoria "AB", com validade até 19/12/2026, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 18/CR-SBA/FUNAI, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DILTHEY BARREIROS SALES, matrícula Siape 1821306, CPF 541.043.785-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2744007265, categoria "AB", com validade até 22/12/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19/CR-SBA/FUNAI, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula Siape 1929783, CPF 836.882.422-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2148096510, categoria "B", com validade até 10/08/2031, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional



Brasília, 27 de março de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 60 - p. 4

**PORTARIA Nº 20/CR-SBA/FUNAI, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula Siape 2865439, CPF 039.160.415-50, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2145759588, categoria "AB", com validade até 18/05/2031, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional